Publicação da Confederação Nacional das Seguradoras

Ano 6 • Nº 97 • DEZEMBRO 2023

Conjuntura CNseg

- Destaques dos Segmentos
- Boxe de Sustentabilidade
- Boxe Estatístico
- Boxe Jurídico
- Projeção da Arrecadação
- Produção Acadêmica em Seguros

Destaques dos segmentos e **Projeções**

CNseg

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades 4
Saúde Suplementar 6
Capitalização 8
Cobertura de Pessoas 10

BOXE SUSTENTABILIDADE 11
Visão e tendências do setor de seguros: digitalização e mudanças climáticas

BOXE ESTATÍSTICO 13
Índices financeiros na análise do desempenho das seguradoras

BOXE JURÍDICO 18
Índices financeiros na análise do desempenho das seguradoras

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO 21

PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS 27

APRESENTAÇÃO

A CNseg

A Confederação Nacional das Seguradoras - CNseg é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem como missão contribuir para o desenvolvimento do sistema de seguros privados, representar suas associadas e disseminar a cultura do seguro, concorrendo para o progresso do País.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal do estado dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes informativos Estatístico, Regulatório, Jurídico, de Sustentabilidade e de Relações de Consumo, além do acompanhamento de Produção Acadêmica em Seguros.

CNseg
Confederação Nacional das Seguradoras

FenSeg
Federação Nacional de Seguros Gerais

FenaPrevi
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

FenaSaúde
Federação Nacional de Saúde Suplementar

FenaCap
Federação Nacional de Capitalização

DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades

Seguros patrimoniais e as mudanças climáticas

Os seguros patrimoniais no Brasil estão entre os que apresentam os percentuais mais elevados de crescimento. Se o seguro de Automóvel responde por 45% de toda a arrecadação do mercado segurador, ramos como residencial e empresarial não ficam muito atrás. De janeiro a setembro de 2023, de acordo com a Susep, o residencial faturou R$ 3,7 bilhões, evoluiu 12,5% frente ao período anterior e pagou R$ 1,07 bilhão em indenizações. Já a arrecadação do seguro empresarial foi de R$ 2,8 bilhões, com expansão de 19% e R$ 1,1 bilhão em indenizações. Enquanto isso, o seguro auto se mantém na dianteira, representando 44,6% dos prêmios pagos ao segmento nos primeiros nove meses do ano. Com arrecadação de R$ 40,4 bilhões e crescimento de 12,6% sobre o período anterior, devolveu à sociedade R$ 41,6 bilhões em indenizações.

Mas os brasileiros que procuram por esses seguros – e que vêm contribuindo para mantê-los em viés de alta nos últimos anos - não demonstram o mesmo apetite quando o assunto são as coberturas que visam proteger seus bens dos impactos causados pelos eventos climáticos, cada vez mais extremos em todo o planeta.

No caso do seguro residencial, a boa notícia é que o brasileiro está contratando mais essa proteção, como apontou o recente levantamento da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), que registrou acréscimo de 2,8 milhões de domicílios segurados entre 2017 e 2021, passando a 12,7 milhões de residências, ou 17% do total. Por outro lado, essa mesma pesquisa revelou um desafio e uma oportunidade para as seguradoras, uma vez que apenas 10% das apólices contratadas atualmente incluem a cobertura de desmoronamento, e 1% a de alagamento.

O estudo da FenSeg confirma também uma percepção comum: quem sente frequentemente na pele os prejuízos causados pelo clima é quem mais procura a proteção do seguro. Isso explica por que a região do País que mais contrata seguro residencial é a mesma que tem sofrido muito com eventos como chuvas de granizo, vendavais e ciclones. No ranking nacional, o Sul é o primeiro, com 29,7% do total de domicílios segurados, seguido pelo Sudeste, com 22,3%. Já o estado que mais busca essa proteção é o Rio Grande do Sul (38,6%), acompanhado de São Paulo (29%) e Santa Catarina (27,1%).

Fato é que as mudanças climáticas são um desafio a mais para o mercado de seguros, como vem sendo para todos os setores da economia. Como a ciência atesta, o "novo normal" não é temporário, pois vem a reboque do aquecimento global, acarretado pela emissão (ainda) não controlada de ga-

ses do efeito estufa, exigindo adaptações de várias áreas de negócio para que se comprometam com as boas práticas ambientais. Afinal, o que está em jogo é a sustentabilidade da vida de todos no planeta.

O seguro rural é um exemplo emblemático, porque protege um dos setores mais afetados pelos chamados eventos climáticos extremos, que têm colocado em risco safras inteiras e a própria sustentabilidade do agronegócio. Para vocês terem ideia da sua importância, o setor responde atualmente por 25% do PIB nacional. Não por acaso, a FenSeg tem trabalhado em parceria com o Governo Federal, no aprimoramento desse seguro, incluindo tudo que envolve o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

O cenário deve mudar à medida que amadurecer, na população, o entendimento de que estamos convivendo com chuvas, vendavais e outros eventos climáticos num nível sem precedentes, que deverão exigir meios mais sofisticados de proteção.

No caso do seguro auto, o desafio se une à oportunidade. Atualmente, quase 30% da frota circulante de carros está segurada. Visto de outra forma, pouco mais de 70% da frota segue sem essa proteção tão fundamental. São milhões de automóveis que estão rodando sem coberturas para casos de submersão parcial ou total do veículo, em enchentes ou inundações, além de queda de árvores e muros – sem falar na responsabilidade civil, roubo ou furto.

Considerando a urgência de ampliar a cultura do seguro no Brasil, os brasileiros que estão segurados precisam se conscientizar de que a inclusão de coberturas para eventos climáticos é tão imprescindível quanto contar com o seguro, a fim de garantir a sustentabilidade da economia como um todo, seja um patrimônio familiar, seja um negócio, grande ou pequeno.

Saúde Suplementar

Com impactos de R$ 34 bilhões em 2022, planos de saúde reforçam ações para prevenir e combater as fraudes

Token, biometria facial e uso de inteligência artificial são iniciativas utilizadas pelas operadoras para proteção dos clientes e redução de danos

Há cerca de um ano, os planos de saúde iniciaram um movimento para intensificar a fiscalização para prevenir, coibir e combater as fraudes no setor. O marco desse movimento se deu em outubro de 2022, quando a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), entidade representativa das principais operadoras de planos de saúde do País, ingressou com uma notícia-crime para investigar empresas de fachada que cometeram fraudes de R$ 51 milhões. Em março deste ano, a entidade lançou a campanha Saúde Sem Fraude, que ganhou adesão do setor e gerou uma grande mobilização das principais entidades para fortalecer as ações e promover o bom uso dos planos de saúde.

O alerta dado pela Federação se confirmou na terça-feira, 21/11/2023, quando uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Estudos da Saúde Suplementar (IESS), realizada pela consultoria Ernst & Young (EY), confirmou que as fraudes e os desperdícios causaram perdas estimadas entre R$ 30 bilhões e R$ 34 bilhões às operadoras de planos de saúde, só em 2022. A análise levou em conta dados financeiros de 2022, informações sobre fraudes no setor, além de entrevistas e questionários que envolveram 14 operadoras, especialistas jurídicos, de auditoria médica, empresas de tecnologia e instituições da área.

Link para o estudo:
https://iess.org.br/biblioteca/tds-e-estudos/estudos-especiais-externos/fraudes-e-desperdicios-em-saude-suplementar

Desde a identificação da escalada de fraudes contra planos de saúde, as empresas associadas à FenaSaúde têm redobrado as medidas para combater as ações que lesam os beneficiários e todo o sistema de saúde. As operadoras de saúde mantêm áreas específicas e possuem mecanismos como token e biometria facial para tentar conter a ação de fraudadores. Também investem em tecnologias – sistemas de prevenção e inteligência artificial para identificação de casos suspeitos. Os indícios de crime são reunidos e encaminhados às autoridades de investigação para adoção das medidas cabíveis.

Ações das operadoras

A Amil tem investido em tecnologias como OCR (Optical Character Recognition), Inteligência Artificial, reconhecimento facial e investigações via cliente oculto. Também são utilizados serviços de duplo fator de autenticação (MFA) e Threat Intelligence (inteligência de ameaças cibernéticas), que permitem que a empresa tome medidas como solicitação de takedown, nos casos de perfil falso em rede social e uso fraudulento de marca, e abra processos judiciais. A operadora também dissemina informações aos seus mais de 5,5 milhões de beneficiários de planos médicos e odontológicos através da página Amil Sem Fraude, no portal da empresa e em suas redes sociais. Os materiais alertam sobre possíveis fraudes, como as de boletos e de reembolso, e orientam para as boas práticas.

A Bradesco Saúde, que conta atualmente com cer-

ca de 3,9 milhões de segurados, instituiu, no início de 2023, o reconhecimento por biometria facial no processo de solicitação de reembolso. Disponível pelo app Bradesco Saúde, o recurso hoje já faz parte da rotina de grande parte dos segurados da operadora que utilizam o serviço de reembolso. Além disso, com as informações centralizadas em um só ecossistema e a adoção da Inteligência Artificial (IA) para prevenção de riscos inerentes à operação, a empresa ganha eficiência operacional, conectando dados e aumentando a escalabilidade.

A Porto Saúde, que hoje conta com mais de 500 mil vidas seguradas, tem realizado investimentos no tratamento de dados através de ferramentas de Analytics e Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento e validação dos pagamentos de sinistros. Utiliza ainda a biometria facial para acesso e solicitação de reembolso. Entre outras ações que contribuem para minimizar fraudes, promove treinamentos contínuos das equipes operacionais e da Central de Atendimento.

A Seguros Unimed investiu mais de R$ 350 milhões em tecnologia desde 2021. Uma parte significativa desse montante tem sido direcionado para a implementação de plataformas com Inteligência Artificial, como Machine Learning, que ajuda a identificar atividades duvidosas e responsáveis pelos desperdícios de recursos que poderiam ser direcionados para o aprimoramento de serviços e atendimento aos clientes.

A SulAmérica triplicou sua estrutura de combate às fraudes e inteligência de sinistros nos últimos anos. A operadora também vem investindo em treinamento das equipes, em tecnologia (biometria facial, IA, entre outras) para garantir a segurança de seus mais de 5 milhões de beneficiários. Além disso, em 2023, a operadora expandiu seus esforços de comunicação com o objetivo de aumentar a conscientização da sociedade sobre o assunto e registrou mais de 100 notícias-crimes em um movimento de responsabilização de fraudadores.

A Unimed Nacional também vem investindo em Inteligência Artificial (IA) para combater as fraudes. Ao todo, a empresa que cuida de mais de 2,2 milhões de beneficiários, conta com 38 iniciativas em andamento para combate a fraude e desperdícios. Entre elas estão: parceria com uma startup para desenvolver uma IA para reconhecimento de comprovantes de pagamento para pedidos de reembolso; projeto de reconhecimento facial com IA (Bioface), com captura de biometria via aplicativo da operadora para validar a prova de vida; implementação da solução do Bioface nas localidades da rede prestadora para evitar uso indevido por não beneficiários e pela rede, entre outras.

De 2018 a 2022, as associadas da FenaSaúde registraram 1.728 notícias-crime e ações cíveis relacionadas a fraudes, com crescimento expressivo ano a ano. Só nos últimos dois anos, esses casos aumentaram 43%. "As fraudes impactam todo o setor e colocam em risco a sustentabilidade do sistema de saúde privado. É preciso um trabalho conjunto com as entidades, autoridades e poder público para intensificar a identificação e coibir as ações fraudulentas", argumenta Vera Valente

Cenário econômico-financeiro desafiador

O impacto das fraudes e dos desperdícios revelado pela pesquisa do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) equivale a 12,7% das receitas dos planos de saúde em 2022. O levantamento vem atualizar o estudo anterior, de 2017, que apontava um gasto de quase R$ 28 bilhões por ano. Ou seja, o equivalente a um aumento de 20%. O ano de 2022, base para o estudo do IESS, foi um dos mais delicados do cenário econômico-financeiro das operadoras de planos de saúde. Naquele ano, elas tiveram prejuízos de R$ 10,7 bilhões.

Capitalização

2023: Um ano histórico para a Capitalização e um divisor de águas para novos negócios

Com mais de 90 anos de atuação, a Capitalização vem se reinventando e tornando-se cada vez mais abrangente e versátil, contribuindo para a viabilização de negócios e fazendo a diferença na vida das pessoas. Com estratégias robustas e em consonância com o mercado atual e os seus mais diversos públicos, avançamos em inúmeras frentes e nos tornamos cada vez mais resilientes aos cenários e desafios apresentados em cada década. Tenho absoluta certeza de que Paul Viget, ao desenvolver esse importante instrumento de disciplina financeira por meio do qual os associados de uma mineradora francesa faziam contribuições mensais para formar fundos de auxílio, no longínquo ano de 1850, não imaginaria que chegaríamos tão longe.

A Capitalização segue potente e inclusiva, permitindo que produtos e soluções de negócios estejam sempre ao alcance de todos. Somos, talvez, um dos poucos produtos que atendem à população como um todo, passando por classes sociais e objetivos tão distintos. Acreditamos na potência desse mercado e na versatilidade das nossas modalidades, que impulsionam a economia do País. Fazendo um recorte apenas de 2023, ano extremamente produtivo para a Capitalização, temos uma amostra substancial das nossas conquistas. De janeiro a dezembro, projetos de lei foram analisados no Congresso Nacional e promulgados por meio de recentes legislações, que fortaleceram a atuação do setor na garantia de operações de crédito e em licitações de obras públicas. O segmento vive um momento histórico e costurado por diversas mãos. Avançamos na agenda ESG, principalmente, por meio da modalidade Filantropia Premiável, destinada a pessoas interessadas em contribuir com entidades beneficentes de assistência social, bem como participar de sorteios. Somente de janeiro a setembro, mais de R$ 1,1 bilhão foram destinados a instituições idôneas do terceiro setor, contribuindo enormemente para causas tão nobres, como o tratamento de crianças com câncer e inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Este ano, as receitas devem chegar a R$ 30 bilhões, apresentando 6% de crescimento, em relação a 2022. Dentre resgates e sorteios, nossa perspectiva é chegar a R$ 25 bilhões, o que contribui diretamente com o desenvolvimento da economia do País. Ainda no recorte de janeiro a setembro, o Sudeste deteve a maior participação dentre as regiões (56,3%), seguido pelo Sul (18,9%), Nordeste (11,3%) e Centro-Oeste (9,0%). Mesmo com uma participação de apenas 4,5%, em comparação às demais localidades, a região Norte também apresentou bom desempenho,

totalizando R$ 99 milhões em arrecadação no acumulado do ano até setembro.

Novos projetos de lei já estão em tramitação, e temos boas possibilidades em torno do PAC do Governo Federal e outras boas notícias já permeiam o setor, como o lançamento do estudo "Estimativa do Potencial de Mercado para Capitalização", um material inédito desenvolvido pela FenaCap e suas associadas, no qual apresentamos possibilidades de negócios para todas as modalidades comercializadas atualmente. Desenvolvido por meio de percepções e dados obtidos em reuniões interativas com as associadas, a pesquisa será uma importante ferramenta para empresas, instituições, investidores e Governo, que poderão ter uma visão global da capacidade desse mercado tão dinâmico. Os principais benefícios apontados pelo estudo são o balizamento para prioridades de expansão das associadas, auxílio ao dimensionamento e direcionamento da aplicação de recursos, identificação da relevância do mercado das modalidades e inferência de seu potencial impacto social. A longo prazo e, em consequência de diversas ações mapeadas, esperamos um aumento dos investimentos das empresas incumbentes, a entrada de novos players no mercado e o aumento da contribuição da Capitalização para a economia e sociedade como um todo.

Não temos dúvidas da importância desse documento para a viabilização de novos negócios e, em 2024, trabalharemos em prol da sua disseminação e desenvolvimento. A expectativa, por meio das projeções apresentadas, é triplicar a arrecadação, chegando a quase R$ 90 bilhões, por ano. O estudo indica ainda a possibilidade de as reservas técnicas chegarem a R$ 100 bilhões até 2026 e, entre resgates e sorteios, o valor pode ultrapassar R$ 64 bilhões. Na modalidade Garantia, a cobertura da Capitalização pode chegar a um montante de R$ 10,2 bilhões em títulos. Nas licitações e contratações na esfera pública, estima-se o incremento de R$ 2,4 bilhões por ano e de R$ 7,5 bilhões por ano como garantia para essa modalidade de locação. A Filantropia Premiável também ganhou destaque no estudo, considerando a entrada de novas entidades beneficiadas, como organizações que promovem segurança alimentar, preservação do meio ambiente e o combate à pobreza, temas tão necessários para um desenvolvimento econômico sustentável. Com os novos entrantes, a modalidade poderia poderá? alcançar uma contribuição anual para entidades do terceiro setor que promovem ações de impacto social e ambiental no valor de R$ 5,4 bilhões por ano.

São muitas as conquistas e motivos para comemorar. Avançamos em diversas pautas e inovamos sob diversos aspectos, estimulando a transparência nas relações de consumo e impulsionando o desenvolvimento de maneira ética e sustentável. Em 2024, renovaremos os nossos esforços e apresentaremos novos projetos para garantir ainda mais negócios e viabilizar um futuro ainda mais promissor e sustentável para todos.

Denis Morais - *presidente da FenaCap*

Cobertura de Pessoas

O que esperar do setor de Vida e Previdência

Temos um balanço positivo do nosso setor em 2023: os números até o terceiro trimestre apontam crescimento considerável em prêmios e contribuições, tanto no segmento de seguros de pessoas quanto no de previdência.

Os prêmios dos seguros de pessoas fecharam os nove primeiros meses de 2023 com mais de R$ 45,6 bilhões, alta de 7,1%, um sinal muito positivo para o setor, pois demonstra que o valor percebido desses produtos por parte dos brasileiros está aumentando: foram pagos R$ 11,4 bilhões em indenizações. Ainda assim, o nosso alcance é pequeno, apenas 17% da população tem seguro de vida e a nossa participação na economia ainda é baixa (0,6% do PIB).

Na previdência estamos, em termos de arrecadação, em um dos melhores anos desde 2016. Houve comprovadamente um esforço dos participantes para manter as suas contribuições. Foram mais de R$ 124,7 bilhões somente em 2023. A poupança previdenciária da sociedade soma R$ 1,3 trilhões, cerca de 12,8% do PIB.

O maior desafio para 2024 e para a próxima década continua o mesmo: aumentar a população protegida. Nosso esforço para reverter esse cenário tem sido enorme e constante, mas, mesmo assim, ainda estamos longe do ideal. São apenas 11 milhões de brasileiros com previdência aberta, número que pouco tem variado nos últimos anos, o que é preocupante considerando-se o contexto de mudança demográfica, com acelerado processo de envelhecimento da população. Hoje 27,8% da população tem mais de 50 anos, segundo o Censo 2022. Em 2053, espera-se que sejam 100 milhões de pessoas.

O cenário econômico ainda apresenta vários desafios. A recuperação lenta da economia associada às restrições ao crédito mantém, consequentemente, a renda média do trabalhador achatada em um nível de apenas R$ 3 mil, próximo do observado no final de 2019 (descontada a inflação). Além disso, entre os ocupados, 39 milhões são informais.

Em 2024, continuaremos trabalhando para trazer mais famílias para o sistema de proteção securitária e previdenciária. Estão em curso os projetos do Plano de Desenvolvimento do Mercado Segurador (PDMS), que ajudarão a perseguir essa meta, pois permitirão a estruturação de novos produtos, mais flexíveis e ainda mais aderentes às necessidades dos clientes, considerando todo o ciclo de vida. Dentre eles, destacamos o Seguro de Vida Universal e o novo marco regulatório dos Planos PGBL e VGBL, com novas opções de pagamentos de rendas.

Vale ressaltar, no entanto, que não precisamos esperar. Apesar dos desafios socioeconômicos, é possível aumentar o nível de proteção à renda das famílias com os produtos e serviços existentes a partir de um trabalho de educação financeira, comunicação, conscientização da população e capacitação dos canais de distribuição, especialmente do corretor de seguros, mostrando como podemos endereçar e mitigar, desde já, as maiores preocupações dos brasileiros. Pesquisa recente Fenaprevi-DataFolha mostra que 73% dos entrevistados declaram o medo de não ter como arcar com custos de saúde no caso de doenças graves e de desamparar a família nos casos de falecimento, doença ou perda de emprego. Fazer a gestão desses riscos para nossos clientes é nossa razão de existir.

Edson Luis Franco - *presidente da Fenaprevi*

BOXE SUSTENTABILIDADE

Visão e tendências do setor de seguros: digitalização e mudanças climáticas

O Setor de Seguros se movimenta, tanto nacional como globalmente, para acompanhar as transformações da sociedade. Nessa esteira, e como é de conhecimento público, a CNseg lançou, em março de 2023, o Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros. Ele estabelece metas de crescimento da população atendida pelo setor (em 20%), de indenizações e prestações pagas (para 6,5% do PIB) e de arrecadação (para 10,1% do PIB), que serão perseguidas até 2030.

A consecução dessas metas demanda, inevitavelmente, leitura e adaptação às referidas mudanças na organização humana e a disposição para atender às necessidades da população. E duas delas serão objeto deste texto: a digitalização, com seus reflexos nos mundos do trabalho e do consumo, e a pauta ambiental.

No plano do trabalho, observa-se o crescimento da participação na economia do segmento conhecido como GIG Economy. A modalidade é definida pelo Dicionário Cambridge como "uma forma de trabalho baseada em pessoas que têm empregos temporários ou fazem atividades de trabalho freelancer, pagas separadamente, em vez de trabalhar para um empregador fixo". Em regra, essas atividades são intermediadas por plataformas digitais, tais como as que proveem serviços de transporte urbano e entregas de alimentos e outros gêneros.

Para que se tenha a dimensão da relevância dessa forma de trabalho, dados da PNAD Contínua referentes ao quarto trimestre de 2022 apontaram ter o Brasil aproximadamente 1,5 milhão de pessoas trabalhando como motoristas ou entregadores de aplicativo, o que equivale a 1,7% da população ocupada no período.

Ciente de que tal público está por vezes desassistido de proteção securitária, a CNseg iniciou interlocução com plataformas digitais, a fim de preencher essa lacuna, identificando como principais desafios: i) contratação e linguagem, que demandam a maior simplicidade e objetividade; ii) subscrição, ante a ausência vínculo empregatício, prestação de serviço intermitente e exposição a riscos diversos e iii) tecnologia, devido à integração a sistemas de plataformas que são nativas do ambiente digital.

Os dados levantados foram postos em discussão com o Setor para traçar as linhas de um programa de seguro que supra as principais necessidades dessa modalidade, traçando um paralelo com a proteção garantida aos trabalhadores celetistas e demais vinculados à Previdência Social.

Já no plano do consumo, um expoente das alterações trazidas pela digitalização é a integração de produtos e serviços. Nos seguros, esse fenômeno pode ser representado pelos seguros integrados, ou *Embedded Insurance*, que podem ser definidos como: aqueles integrados na jornada do consumidor na aquisição de produtos e serviços, respeitados os princípios de transparência, boa-fé, informação clara e adequada, respeito à liberdade de escolha e equidade, para propiciar ao consumidor maior possibilidade de acesso, customização, rapidez e simplicidade

O objetivo é que a integração crie uma experiência fluida para os consumidores, na qual seja oferecida cobertura de seguros no momento da aquisição de

um produto ou serviço, garantindo a proteção que se adéque às necessidades de um comprador de bem ou de um contratante de serviço. A modalidade é benéfica, pois reduz os custos de transação para os fornecedores, influenciando o preço final para o consumidor, diminui o esforço do cliente na busca por um seguro adequado e possibilita que a cobertura securitária se inicie logo que o bem ou serviço seja contratado.

A definição dos seguros integrados traz em si também uma preocupação constante do Setor, o respeito ao consumidor e a adequação à legislação consumerista. Nesse sentido, é sempre salutar destacar que a oferta de seguros relacionados a um bem ou serviço é voluntária, e que são respeitados os princípios da transparência, boa-fé, informação clara e adequada, e todas as demais disposições trazidas pelo Código de Defesa do Consumidor, por outros diplomas legais e pela regulação setorial.

Para além da digitalização, e com maior grau de importância, o grande desafio da humanidade é relacionado ao meio ambiente, às mudanças climáticas e ao enfrentamento das catástrofes naturais. A CNseg, pioneira nas discussões de temas relacionados aos princípios ESG e apoiadora dos Princípios para Seguros Sustentáveis desde seu lançamento, tem conduzido diversas iniciativas ligadas ao tema ao longo dos anos.

Em 2023, a promoção da agenda pelo Setor Segurador Brasileiro galgou um novo degrau, com a participação inédita da Confederação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28), em Dubai.

A CNseg foi painelista no debate intitulado *Just Transition - Pathways for Banking and Insurance*, promovido pela OIT e pela UNEP-FI, realizado pelo Ministério das Cidades, em que se discutiu a "Adaptação climática inclusiva nas cidades". Na oportunidade, foi assinado termo de cooperação entre a CNseg e o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade – para realização do projeto "Mecanismo de Seguros para Infraestruturas Urbanas".

Além disso a delegação da CNseg se reuniu com figuras centrais, como o líder global de Seguros da Iniciativa Financeira das Nações Unidas, Butch Bacani, e com lideranças políticas nacionais importantes, como o governador e o secretário de Meio Ambiente do Pará, o vice-governador do Rio Grande do Sul e os prefeitos de Niterói e Pindamonhangaba.

A participação da CNseg na COP 28 ficou marcada pelo estreitamento de laços e a demonstração do interesse do Setor para ser protagonista no enfrentamento aos desafios climáticos, principalmente como ferramenta para a resiliência nas cidades, para a gestão de riscos e como vetor de investimentos responsáveis do ponto de vista ambiental.

O comparecimento ao evento se soma a outras iniciativas ambientais já adotadas pelo Setor, como a participação no programa Construindo Seguros para Transição Climática, da UNEP-FI, a construção de um *framework* para seguros sustentáveis e a interlocução com o Poder Público, notadamente os Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

As metas de crescimento traçadas pelo Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros, e os meios eleitos para sua consecução, denotam que os objetivos do Setor vão além do mero aumento na arrecadação. As discussões capitaneadas pela CNseg indicam, de um lado, a capacidade de modernização e de adaptação de um dos setores mais importantes da economia e sua habilidade de leitura das necessidades da sociedade, e do outro, o compromisso do Setor Segurador Brasileiro com a superação desses desafios, especialmente nos planos do trabalho, do consumo, do ambiental e climático.

BOXE ESTATÍSTICO

Índices financeiros na análise do desempenho das seguradoras

Introdução

Os índices financeiros para empresas são ferramentas importantes na mensuração da saúde de uma organização. Com eles é possível analisar informações importantes da empresa e avaliar características como a sua eficiência, estabilidade e capacidade de enfrentar desafios e criar oportunidades. Esses índices financeiros são fornecidos na forma de dados calculados a partir dos resultados da empresa, divulgados em demonstrações contábeis como balanço patrimonial, demonstração de resultados e fluxo de caixa. A partir deles, é possível avaliar rentabilidade, liquidez, eficiência operacional, solvência e outros aspectos importantes do negócio. Além disso, os indicadores financeiros também podem ser úteis para investidores, credores e outras partes interessadas em avaliar o desempenho de uma empresa.

Nas empresas seguradoras, algumas especificidades, como a necessidade legal de constituição de reservas prudenciais, tornam tal análise particularmente importante, dada a natureza do negócio. Abaixo, relembramos alguns conceitos contábeis básicos, antes de seguirmos para o cálculo e a análise dos índices. Em um balanço patrimonial, o Ativo são os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que fluam futuros benefícios econômicos para ela. O Passivo é constituído das obrigações assumidas pela entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de lhe gerar benefícios econômicos. O Patrimônio Líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Modelo de Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO + PL	
Ativo Circulante - Caixa e equivalentes - Aplicações financeiras - CAR / Prêmios a Receber / Clientes - Estoques	**Passivo Circulante** - Contas a Pagar / Fornecedores - Provisões Técnicas - Empréstimos curto prazo - Outras contas a pagar	CAPITAL DE TERCEIROS
Ativo Não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo - Investimentos - **Imobilizado** - **Intangíveis**	**Passivo Não Circulante**	
	Patrimônio Líquido - Capital Social - Reservas	CAPITAL PRÓPRIO

Fonte: Instituto de Matemática/UFRJ

Os indicadores financeiros nos mostram tanto o desempenho passado, quanto nos permitem uma previsibilidade futura – a partir do orçamento, qual vai ser o resultado no ano seguinte, por exemplo.

A partir dos dados obtidos, é possível enxergar com muito mais clareza os pontos críticos do negócio e seus principais pontos de alavancagem. Geralmente isso é feito no nível de empresa, mas, com a agregação desses dados que, para as empresas do setor segurador, são divulgados pela Susep e pela ANS, é possível ter uma visão geral do setor e como o contexto social e o econômico alteram (ou não) esses resultados ao longo dos anos.

Metodologia

Utilizando dados da ANS para as empresas do segmento de Saúde Suplementar e os da Susep para as empresas por ela reguladas, divididas por modalidades de atuação, calculamos a margem líquida, o retorno sobre PL, a eficiência operacional e o índice de solvência das empresas do setor entre 2012 e 2022, último ano para o qual há dados fechados (índices que misturam dados de fluxo e estoque, como os de solvência, por exemplo, levariam a conclusões enganosas se calculados para o ano de 2023 ainda não fechado).

Seguem as fórmulas de cada índice calculado:

Margem líquida: relação entre o lucro líquido e as vendas líquidas do período.

$$RSP = \frac{LL}{PG} \times 100$$

Em que:

RSP = Retorno Sobre o Prêmio
LL = Lucro Líquido
PG = Prêmio Ganho

Retorno sobre PL: Índice de retorno sobre o ativo. Indica a lucratividade que a empresa propicia em relação ao patrimônio líquido (diferença entre ativo e passivo).

$$RSPL = \frac{LL}{PLm} \times 100$$

Em que:

RSPL = Retorno Sobre o Patrimônio Líquido
LL = Lucro Líquido
PLm = Patrimônio Líquido Médio

Índice de Eficiência Operacional: indica quanto a empresa gasta com as despesas de administração e de pessoal para cada real de receita arrecadado.

$$IEO = \frac{DA}{PG} \times 100$$

Em que:

IEO = Índice de Eficiência Operacional
DA = Despesa Administrativa
PG = Prêmio Ganho

Índice de Solvência: suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo exigido.

$$S = \frac{PLA}{CMR} \times 100$$

Em que:

S = Índice de Solvência
CRM = Capital Mínimo Requerido
PLA = Patrimônio Líquido Ajustado

Esse índice foi calculado apenas para empresas reguladas pela Susep.

Resultado

Margem Líquida

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Susep	**10,06**	**10,16**	**10,34**	**10,16**	**8,38**	**7,83**	**8,66**	**9,35**	**7,00**	**4,41**	**7,36**
Capitalização	9,18	6,52	8,49	8,33	8,66	7,25	6,16	5,74	4,27	5,13	7,47
EAPC	15,63	16,66	6,91	-3,34	-1,32	19,73	-27,57	17,76	4,15	-22,28	11,45
Seguradora	10,15	10,66	10,59	10,41	8,37	7,86	8,97	9,69	7,27	4,39	7,34
ANS	**3,10**	**1,78**	**2,71**	**2,31**	**4,21**	**4,28**	**4,71**	**5,85**	**8,30**	**1,54**	**-0,33**
Administradora de Benefícios	49587,22	-415,11	-250151,79	15541368,19	11302,67	25432,70	837197,88	-1396795,55	266835,60	15307,28	47990,99
Autogestão	4,40	1,84	6,27	-0,07	9,67	4,99	4,78	15,79	16,00	1,80	1,23
Cooperativa Médica	1,29	0,64	1,14	1,25	3,91	4,00	4,64	3,62	8,05	1,53	-0,56
Cooperativa odontológica	2,01	2,72	3,18	2,18	2,67	3,98	3,22	3,37	7,09	5,27	5,17
Filantropia	1,14	1,02	4,28	1,87	1,25	8,93	8,39	5,51	12,82	1,51	-2,67
Medicina de Grupo	1,03	-0,17	0,29	1,88	1,34	2,76	3,44	3,30	6,64	-0,82	-3,81
Odontologia de Grupo	11,01	11,64	10,80	10,92	11,09	22,43	10,63	8,17	14,55	14,39	16,61
Seguradora Especializada em Saúde	7,76	5,58	4,75	4,18	4,25	3,79	5,13	6,44	5,25	2,76	1,94

A margem líquida demonstra quanto de lucro líquido é gerado a partir de cada real que entra no caixa da empresa (no caso, prêmio ganho). Para empresas do mesmo setor, a margem líquida é uma boa ferramenta para identificar vantagens e desvantagens competitivas. Vê-se que a margem líquida das empresas reguladas pela Susep tem apresentado uma leve, ainda que clara, tendência de queda nos últimos anos. Em 2020 e 2021, por conta da pandemia, houve queda acentuada, mas a partir de 2022 tem havido recuperação. Já para as empresas de Saúde Suplementar, a análise é praticamente oposta. Havia uma clara tendência de aumento das margens para essas empresas. Com a redução forçada da utilização dos planos durante a pandemia, as margens dispararam em 2020, mas desabaram no ano seguinte e ficaram no negativo em 2022. Ou seja, as consequências da pandemia para esse segmento causaram um pico na margem líquida em 2020, mas que foi seguida por uma queda da qual as empresas ainda não se recuperaram.

Retorno sobre PL

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Susep	**19,51**	**21,50**	**24,84**	**27,68**	**24,36**	**21,23**	**22,84**	**26,39**	**18,03**	**12,21**	**22,78**
Capitalização	24,18	24,15	40,98	49,05	51,06	36,46	31,12	36,77	26,57	31,85	49,64
EAPC	9,48	10,92	4,34	-2,23	-0,96	14,32	-19,63	9,48	2,19	-7,17	4,03
Seguradora	19,18	21,38	24,05	26,91	23,33	20,54	22,75	26,10	17,90	11,70	21,90
ANS	**9,94**	**6,01**	**9,91**	**8,75**	**15,41**	**14,01**	**14,05**	**16,30**	**20,52**	**3,59**	**-0,69**
Administradora de Benefícios	20,06	-3,59	43,90	41,06	69,23	58,26	41,80	71,40	58,46	52,20	38,11
Autogestão	5,75	2,72	10,91	-0,12	19,01	9,33	8,24	24,55	20,34	2,32	1,36
Cooperativa Médica	10,09	5,14	10,01	10,72	28,14	23,86	23,42	16,65	31,98	5,76	-1,97
Cooperativa odontológica	10,37	13,29	15,15	10,05	11,71	16,85	12,58	12,41	22,92	16,67	16,42
Filantropia	2,08	1,71	6,50	3,05	2,12	14,23	12,69	8,31	18,23	2,08	-3,64
Medicina de Grupo	5,01	-0,75	1,17	7,59	5,12	9,23	10,42	9,18	15,93	-1,67	-6,36
Odontologia de Grupo	23,22	26,25	25,48	26,61	28,08	52,32	22,46	16,11	24,19	24,92	31,37
Seguradora Especializada em Saúde	15,59	13,25	14,00	13,09	13,27	10,88	13,90	16,89	13,81	7,58	5,70

Esse índice tem como objetivo analisar e medir a capacidade que uma empresa tem para gerar valor para o negócio e para investidores, a partir dos recursos que ela própria possui. É o caminho para se medir a performance de uma empresa, identificando se os investidores que possuem seus ativos conseguem ter bons rendimentos, comparando-os com alternativas de investimento. A dinâmica desse índice ao longo dos anos é bastante parecida com a da margem líquida, especialmente em relação ao impacto da pandemia e as mudanças desde então, ainda que não tenha havido tendência de redução clara para as empresas seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e empresas de capitalização, como mencionado anteriormente.

Índice de Eficiência Operacional

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Susep	**7,18**	**7,01**	**7,08**	**7,03**	**6,58**	**6,61**	**7,04**	**6,79**	**7,05**	**6,39**	**6,21**
Capitalização	3,51	3,35	3,58	3,76	3,69	3,44	3,20	3,05	3,28	3,40	3,58
EAPC	32,91	29,22	26,24	24,83	25,64	23,20	26,09	32,79	17,76	24,07	26,02
Seguradora	7,57	7,47	7,49	7,36	6,82	6,88	7,38	7,11	7,38	6,63	6,42
ANS	**14,08**	**12,98**	**12,52**	**11,89**	**11,22**	**10,76**	**10,18**	**9,78**	**9,39**	**9,53**	**10,60**
Administradora de Benefícios	343367,99	12906,14	-454566,58	30672050,76	17709,45	32053,68	1645402,08	-1971195,60	356843,30	21878,43	91202,54
Autogestão	12,38	11,60	11,69	11,32	11,18	10,70	9,24	8,61	8,28	8,29	10,35
Cooperativa Médica	13,09	12,60	11,86	11,49	11,14	10,66	10,40	10,31	9,76	9,55	10,71
Cooperativa odontológica	28,94	31,56	32,09	30,66	30,83	29,97	29,77	30,48	30,94	30,64	31,35
Filantropia	81,22	74,47	85,03	75,79	68,89	55,44	43,02	26,14	14,88	11,55	10,04
Medicina de Grupo	14,94	12,95	12,74	12,25	11,08	11,18	10,74	10,41	10,37	11,08	12,76
Odontologia de Grupo	25,05	23,92	23,80	23,15	21,37	21,94	20,98	22,22	19,79	20,65	21,88
Seguradora Especializada em Saúde	5,80	5,77	5,56	5,09	5,04	4,99	4,72	4,72	4,97	4,86	4,95

Mede a eficiência da utilização dos recursos das empresas, no sentido de quanto do que se arrecada é gasto com despesas de pessoal e administrativas. Este é um indicador do tipo "quanto menor, melhor", ou seja, se o índice diminui, interpreta-se que a empresa consegue arrecadar o mesmo montante com menores custos. Para as empresas supervisionadas pela Susep, há clara tendência de queda ao longo dos anos. O mesmo ocorre para as empresas do segmento de Saúde Suplementar, ainda que, novamente, a pandemia tenha sido prejudicial para essas empresas e o IEO tenha aumentado nos últimos dois anos.

Índice de Solvência

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022
Susep	**189,37**	**201,33**	**202,79**	**174,70**	**175,39**
Capitalização	291,23	233,85	242,61	194,59	238,33
EAPC	106,83	192,92	330,28	285,73	315,79
Seguradora	186,41	199,95	199,41	172,60	171,85

Solvência refere-se à capacidade de uma empresa cumprir compromissos financeiros de longo prazo, em cenários adversos que podem ser causados por uma ocorrência maior de sinistros ou eventos indenizáveis do que à esperada ou mesmo um retorno financeiro das aplicações inferior ao àquele projetado. Os reguladores estabelecem um nível mínimo de solvência (100%) que as empresas necessitam para operar. Caso a empresa apresente índice de solvência inferior a esse patamar, ela precisa apresentar um plano de regularização que é acompanhado pelo supervisor.

Para grande parte das seguradoras, dadas as grandes necessidades regulatórias de capital, os índices de solvência, provavelmente, terão volatilidade associadas ao valor de mercado dos ativos financeiros que possuem em carteira e "eventos extremos" relacionados ao pagamento de indenizações (como foi o caso de eventos relacionados à pandemia da Covid-19, que afetou as empresas que operam Seguros de Pessoas).

Nesse sentido, observou-se uma queda acentuada em 2021, tendo permanecido praticamente no mesmo nível em 2022.

Conclusões

O objetivo deste texto foi apresentar algumas métricas comumente empregadas para avaliação do desempenho de empresas em geral e daquelas que operam no setor de seguros, em particular. Não se trata de uma análise exaustiva e por certo, mais do que conhecer esses índices, é necessário entender sua dinâmica, a relação entre eles. É impossível ter uma visão completa do desempenho das empresas e de suas perspectivas futuras, sem um aprofundamento em diversos outros detalhes e aspectos da operação.

Ainda assim, os números apresentados corroboram a visão de que o setor de seguros é bastante sólido, tendo passado em anos recentes por cenários econômicos diversos, transições de governo, ajustes na política setorial e uma pandemia (e todos os seus reflexos) sem maiores sobressaltos.

Não somos conhecedores do futuro, mas no geral as empresas do setor de seguros brasileiro estão em uma boa posição para superar os desafios que certamente virão e seguir em sua trajetória de crescimento e apoio à atividade econômica do nosso País.

Referências Bibliográficas

Análise através de índices. Pós-graduação em Atuária. Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IM/UFRJ)

Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador. Superintendência de Seguros Privados (Susep). 2022 https://encurtador.com.br/iuvxC

Fonte: RAIS

BOXE JURÍDICO

O Seguro Garantia Judicial e a Lei nº 14.689/2023

Em 21.09.2023, foi publicada a Lei nº 14.689, que restabelece o voto de qualidade dos conselheiros representantes da Fazenda Nacional, como critério de desempate dos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), revertendo assim a conquista dos contribuintes obtida em 2020 por meio da Lei nº 13.988, que lhes assegurava decisões favoráveis em caso de empate dos julgamentos no âmbito do CARF.

Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 2.384/2023, que culminou na publicação da referida lei, diversas medidas foram incluídas na proposta, a fim de amenizar aspectos do contencioso tributário nacional e tornar mais palatável a alteração do critério de desempate dos julgamentos do CARF.

Dentre as medidas inicialmente incluídas no autógrafo da lei que seguiu a sanção presidencial, encontravam-se (i) a dispensa de cobertura de multa, pelo seguro garantia judicial contratado por executados com capacidade de pagamento e (ii) a expressa vedação de liquidação antecipada do seguro garantia judicial, isto é, antes do trânsito em julgado da decisão de mérito em desfavor do contribuinte. Cumpre ressaltar que os dispositivos que tratavam dessas matérias foram vetados pelo Poder Executivo, em 20 de setembro de 2023.

No tocante à dispensa de garantia sobre a multa acessória ao crédito tributário, apesar de favorecer o contribuinte, não há como não reconhecer sua desproporcionalidade frente à Receita Federal. Isso porque a medida desconsidera tanto a duração média dos processos judiciais, quanto a variação da efetiva capacidade das empresas em geral de permanecerem solventes durante todo o período de tramitação dos processos.

As estatísticas disponíveis nos levantamentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)[1] revelam que os processos de execuções fiscais demoram, em média, 6 anos e 11 meses, quando decorrentes de créditos tributários dos municípios ou estados (em tramitação nos Tribunais de Justiça dos Estados), e 9 anos e 11 meses, quando decorrentes de créditos tributários da União (em tramitação nos Tribunais Regionais Federais).

Paralelamente, a crise desencadeada pela pandemia daCovid-19 e as diversas oscilações econômicas que a precederam evidenciaram a dificuldade de se prever, de forma segura e acertada, uma estabilidade econômica, seja do País , seja dos contribuintes, pelo período efetivamente necessário para se alcançar a finalização de uma execução fiscal. Exemplo disso é o aumento expressivo de pedidos e deferimentos de recuperação judicial e falência logo nos primeiros meses da pandemia. [2]

Portanto, não se pode admitir fragilizar a efetividade da execução, dispensando-se de da? garantia

[1] "Os pedidos de falência aumentaram 28,9% em junho ante maio (de 2020), segundo levantamento nacional da Boa Vista. Na mesma base de comparação, os pedidos de recuperação judicial avançaram 82,2%, enquanto as falências decretadas e as recuperações judiciais deferidas subiram 93% e 103,3%, respectivamente." Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf Acesso em 03/12/2023.

[2] Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/07/08/pedidos-de-recuperacao-judicial-sobem-822-em-junho-ante-maio-diz-boa-vista.htm. Acesso em 03/12/2023.

relevante parcela legalmente atrelada ao crédito tributário, sob pena de macular o próprio erário público, inviabilizando a futura arrecadação na eventualidade de insolvência de empresas superveniente à garantia do juízo.

Por outro lado, a duração das execuções fiscais não justifica o veto apontado ao dispositivo que vedava a liquidação antecipada das apólices de seguro garantia oferecida pelo contribuinte, tendo em vista que, por ser o setor de seguros um mercado regulado, a sua solvência é detidamente fiscalizada pelo próprio Estado, por meio da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Além disso, é importante notar que a legislação vigente já atesta a equiparação do seguro garantia judicial à penhora em dinheiro, seja na esfera civil, a partir da redação do § 2º do art. 835 do Código de Processo Civil, seja na esfera tributária, em vista da redação do § 3º do art. 9º da Lei de Execuções Fiscais (LEF). Concomitantemente, prevê o § 2º do art. 32 da LEF que somente após o trânsito em julgado o depósito será levantado pela parte vencedora da demanda.

Portanto, em vista da referida equiparação constante da legislação vigente, a interpretação contrária à liquidação antecipada dos seguros garantia judicial já contava com respaldo positivado no ordenamento, apesar do dispositivo vetado na Lei 14.689/2023.

Destaque-se que, em suas razões de veto, o presidente da República se limitou a mencionar que "*... a impossibilidade de execução imediata dessas espécies de garantia fragilizaria o processo de cobrança, indo de encontro à jurisprudência nacional*".

No entanto, com as devidas vênias, a postergação da liquidação do seguro garantia judicial para após o trânsito em julgado da execução fiscal de modo algum fragiliza o processo de cobrança. Isso porque o crédito tributário e seus demais encargos, uma vez garantidos pelo seguro garantia judicial, encontram-se profissionalmente assegurados por um dos mercados mais sólidos do Brasil.

É de se dizer que todas as medidas regulatórias e fiscalizatórias adotadas, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Susep, robustecem a higidez do setor de seguros, o que invariavelmente repercute nas seguradoras que operam o produto de seguro garantia judicial, tornando-o não apenas adequado, mas também extremamente confiável para garantir as demoradas execuções fiscais.

A mensagem de veto menciona ainda a contrariedade à jurisprudência nacional, supostamente favorável à liquidação antecipada do seguro garantia. Tal menção reverencia o julgamento ocorrido três meses antes do veto, no REsp 1996660/RS, quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluiu, após reconhecer a existência de divergências a respeito da matéria, pela possibilidade de liquidação do seguro anteriormente ao trânsito em julgado, ressalvado o levantamento de valores.

Vale destacar que logo após o veto presidencial do dispositivo, que vedava a liquidação antecipada do seguro garantia judicial, o STJ passou a sinalizar a possibilidade de rever o próprio entendimento anteriormente assentado. Assim, em 18 de outubro de 2023, a ministra Assusete Magalhães encaminhou diversos recursos[3] à Presidência da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, a fim de avaliar a conveniência da indicação da matéria ao rito dos recursos repetitivos, fixando-se assim a Controvérsia nº 559[4].

No mês seguinte, em 21 de novembro de 2023, no julgamento do AgInt no AREsp 2310912/MG, também sobre a possibilidade ou não de liquidação antecipada do seguro garantia, a 1ª Turma do STJ alcançou um impasse. Na ocasião, foram proferidos os votos dos ministros Gurgel de Faria e Paulo Sérgio Domingues, pela impossibilidade de liquidação do seguro garantia antes do trânsito em julgado da decisão, além da ratificação do voto do relator, ministro Sérgio Kukina, e do voto da ministra Regina Helena Costa, pela manutenção do entendimento da possibilidade de liquidação antecipada do seguro garantia judicial. Vale destacar que os votos dos ministros Sérgio Kukina e Regina Helena Costa foram baseados em questões procedimentais, já que a jurisprudência sobre o tema está consolidada pelas 02 Turmas de Direito Público e pela 1ª Seção. Desta forma, apesar de ambos os ministros entenderem que o tema deverá ser reavaliado, foi ponderado que a sua reanálise deverá ser apreciada pela 1ª Seção, com a possibilidade de atuação de demais entidades, além de sustentação oral. Assim, os votos até então proferidos culminaram em empate, que será decidido pelo ministro Benedito Gonçalves[5].

Finalmente, em 14/12/2023, os vetos presidenciais à Lei nº 14.689/2023 foram analisados pelo Poder Legislativo, em sessão conjunta do Congresso Nacional. Após deliberações, os parlamentares votaram pela derrubada do veto no tocante à vedação de liquidação antecipada do seguro garantia judicial, culminando assim na inclusão da referida vedação no § 7º do art. 9º da Lei de Execuções Fiscais, de forma que a indenização do seguro garantia judicial será paga apenas após o trânsito em julgado da decisão em desfavor do contribuinte.

Diante dos novos desdobramentos legislativos, fica determinada em lei a impossibilidade de execução antecipada do seguro garantia antes do trânsito em julgado, o que parece pôr fim às controvérsias jurisprudenciais sobre o tema, trazendo maior segurança jurídica às partes envolvidas e à sociedade, tanto para os processos em curso quanto para as novas ações.

[3] Despacho disponível em https://processo.stj.jus.br/processo/dj/documento/?&sequencial=213809764&num_registro=202301840356&data=20231020&data_pesquisa=20231020&formato=PDF&componente=MON. Aceso em 03/12/2023

[4] Disponível em https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&tipo_pesquisa=C&cod_tema_inicial=559&cod_tema_final=559. Acesso em 19/12/2023

[5] AREsp 2310912/MG: "Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Gurgel de Faria dando provimento ao agravo interno, e, por conseguinte, provendo o recurso especial a fim de, reformando o acórdão recorrido, reconhecer a impossibilidade de intimação da empresa seguradora a depositar o valor do seguro garantia antes do trânsito em julgado da sentença, no que foi acompanhado pelo Sr. Ministro Paulo Sérgio Domingues, e o voto da Sra. Ministra Regina Helena Costa acompanhando o voto do Sr. Ministro Relator para negar provimento ao agravo interno, verificou-se o empate, determinando-se a suspensão do julgamento do feito, para colheita do voto-desempate do Sr. Ministro Benedito Gonçalves, ausente, justificadamente, nesta assentada."

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados, estimados com dados disponíveis até a data de corte[1], a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg elabora os cenários macroeconômicos para as variáveis exógenas utilizadas na elaboração dos modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos do setor de seguros.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna de cada cenário pode ser visto na tabela[2] abaixo, que apresenta os cenários elaborados para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

Valores propostos – Cenários		
	2023	2024
	Cenário Base	Cenário Base
PIB real (variação)	3,00%	2,50%
SELIC	11,75%	9,00%
IGP-M (variação)	-3,54%	4,21%
IPCA (variação)	4,61%	3,86%
Câmbio (R$/US$)	4,95	5,04

Fontes: Estimativas elaboradas com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 27/11/2023[1].

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

A atividade econômica seguiu em desaceleração no 3º trimestre, depois do forte desempenho da agricultura no primeiro trimestre, de acordo com os dados do PIB divulgados pelo IBGE. Entretanto, houve surpresa positiva, pois as projeções indicavam queda no trimestre e houve leve crescimento de 0,1% na variação trimestral com ajuste sazonal e de 2,0% quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. No acumulado em quatro trimestres, o PIB cresceu 3,1%. O reflexo positivo veio do setor de serviços, que cresceu 0,6% na variação trimestral e 1,8% na comparação anual, impulsionados pelo grupo Intermediação Financeira e Seguros que cresceu 7,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. O PIB agro recuou 3,3% na variação trimestral com ajuste sazonal, e a indústria apresentou leve crescimento (+0,6%) no mesmo período. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, a agropecuária cresceu 8,8% e a indústria, 1,0%. Com esse resultado, o carregamento estatístico mostra que o PIB poderá encerrar 2023 com alta de 3,0%, caso não ocorra nenhuma variação negativa no último trimestre. Deste modo, a projeção para o PIB 2023 foi revista, passando de +3,20% para +3,0%. Para a estimativa da atividade econômica em 2024, foram considerados os impactos positivos do crédito, pois já é possível observar o efeito da queda dos juros, além da redução da inadimplência e o aquecimento do mercado de trabalho – a taxa de desocupação ficou em 7,6% no trimestre encerrado em outubro e os dados do Caged mostraram criação líquida de 190.366 vagas formais em outubro, alta de 17% ante mesmo mês do ano passado - permitindo um crescimento mais robusto no próximo ano, em que o PIB poderá crescer 2,50%.

[1] 27/11/2023.

[2] O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

Em relação à taxa de juros, a ata da última reunião do Copom indicou a disposição em seguir com o ritmo de redução de 0,5 bps que levariam a Selic encerrar 2023 em 11,75%. Para 2024, a tendência é que, em algum momento, os cortes desacelerem e a taxa encerre o ano em 9,00%.

A projeção para o IPCA 2023 foi reduzida, passando de 5,10% da projeção anterior para 4,61%. A divulgação do IPCA-15 de novembro, prévia da inflação oficial para o mês, apresentou avanço de 0,33% em novembro e, no acumulado em 12 meses, ficou em 4,8%, ante 5,0% até outubro. A alta ficou concentrada na alimentação no domicílio e passagem aérea, dois grupos mais voláteis. Entretanto, a perspectiva é de que o processo de desinflação siga em 2024, com inflação encerrando o ano em 3,86%.

A projeção para a taxa de câmbio em 2023 considerou um real mais apreciado, encerrando o ano em R$/US$ 4,95 em 2023. Para o próximo ano, a projeção foi ajustada para R$/US$ 5,04, pela influência mais forte do cenário externo.

Resultados da Projeção

As Projeções de Arrecadação do Mercado Segurador para 2023 e 2024 foram elaboradas considerando o cenário e as expectativas econômicas descritas na seção anterior.

Até o terceiro trimestre de 2023, o setor de seguros (sem DPVAT) registrou R$ 492,8 bilhões em prêmios de seguros, contribuições em planos de previdência aberta, faturamento em títulos de capitalização e contraprestações líquidas em saúde, refletindo um crescimento de 11,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Pela ótica em 12 meses móveis, ou seja, com dados anualizados, o setor de seguros (sem Saúde Suplementar e DPVAT) movimentou R$ 377,1 bilhões em prêmios de seguros, contribuições em previdência privada e faturamento de capitalização, no acumulado em 12 meses até setembro, e cresceu 8,7%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. No mesmo período, o segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) arrecadou R$ 122,8 bilhões e avançou 13,9%. No segmento de Cobertura de Pessoas, os Seguros de Pessoas cresceram 8,8%, com R$ 60,9 bilhões em prêmios de seguros e os Planos de Previdência Aberta cresceram 5,4% com R$ 160,7 bilhões em contribuições. Os Títulos de Capitalização avançaram 7,8% e faturaram R$ 29,5 bilhões nos 12 meses findos em setembro.

A projeção para o segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) foi revisada, passando de 14,3% da última atualização para 11,1%. O seguro Automóvel, que é responsável por cerca de 45% da arrecadação do segmento, tem desacelerado fortemente acompanhando a queda dos preços dos veículos. A variação média de preços divulgada pela Tabela Fipe, referência para o seguro Auto, ficou em 2,44% para veículos novos e -2,05% para usados até setembro, após altas expressivas no ano passado.

O número de automóveis emplacados cresceu 1,74% em setembro sobre setembro do ano anterior, e as vendas de veículos usados caiu 5,98%. No ano, os emplacamentos acumulam alta de 8,26% e a venda de usados, de 4,20%. A Fenabrave projeta crescimento de 7,3% no número de emplacamentos em 2023. Considerando o cenário de desaceleração do mercado de automóveis, o seguro Automóvel poderá encerrar 2023 com crescimento de 11,0%, voltando a crescer mais forte em 2024 (+16,1%).

Tabela FIPE - Histórico de Variações

% Acum. 12 meses

Fonte: Fipe

O grupo Patrimonial movimentou R$ 23,1 bilhões nos 12 meses até setembro, expansão de 15,9% sobre o mesmo período do ano anterior. Os seguros Massificados cresceram 12,6%; os seguros contra Grandes Riscos, 24,4% e os Riscos de Engenharia, 8,4%. A projeção para os últimos meses de 2023 é de que os seguros Massificados sigam em ritmo menos intenso, encerrando o ano com +11,6%. Para os seguros contra Grandes Riscos e os Riscos de Engenharia, há expectativa de alta na demanda, encerrando o ano com avanços de 30,8% e 16,0%, respectivamente. Para 2024, os seguros Massificados poderão crescer 17,2% e os seguros contra Grandes Riscos, 11,9%.

No acumulado até setembro, em 12 meses, o seguro Habitacional movimentou R$ 6,2 bilhões em prêmios de seguros, montante 11,8% superior ao mesmo período de 2022. O número de unidades financiadas para aquisição de moradia até setembro de 2023, com recursos das cadernetas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), caiu 25% na comparação com o mesmo período de 2022, com queda também no montante financiado (-15%), de acordo com dados da ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança). A expectativa para seguro Habitacional é de encerrar 2023 com crescimento de 13,1% e, para 2024, com queda na taxa de juros, inflação desacelerando e o nível de emprego aumentando, o mercado de crédito imobiliário poderá ficar mais aquecido, elevando a demanda por financiamentos, com consequente alta no seguro, que poderá crescer 24,0%.

Os seguros de Transportes acumularam alta de 6,4% nos 12 meses até setembro e movimentaram R$ 5,4 bilhões em prêmios no mesmo período. A indústria segue estável e não é esperada uma mudança brusca de cenário no último trimestre do ano. Como já houve o escoamento da produção agrícola, gerando efeitos positivos na dinâmica dos transportes, o tráfego de veículos pesados nas rodovias, medido pelo Índice ABCR, apresentou aumento da margem até setembro (+1,8%) em relação ao acumulado até agosto (+1,7%). A projeção de crescimento para os seguros Transportes em 2023 é de 0,9%, com forte recuperação em 2024 (+10,9%), influenciada por um cenário econômico mais favorável.

O seguro Rural movimentou R$ 14,0 bilhões nos 12 meses até setembro, alta de 9,0% sobre o mesmo período do ano passado. O valor de R$ 1,06 bilhão orçado para o PSR (Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural) em 2023 está se esgotando (já foram utilizados R$ 932,4 milhões[3]) e não existe expectativa de liberação de mais recursos. Essa falta de recursos impacta negativamente o seguro Agrícola, principal modalidade do seguro Rural, pois poderá levar os produtores a não contratarem o seguro para a safra 2023/24. A projeção do seguro para 2023 foi reduzida, passando de 9,1% para 5,0%. Entretanto, para 2024, para liberação de novos recursos, a fim de atender à demanda dos produtores, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) encaminhou um ofício ao Governo solicitando a aprovação de R$ 3 bilhões no orçamento anual. Isso poderá promover o retorno da alta da arrecadação, chegando a 23,1% de crescimento.

A taxa de desemprego e renda são bons indicadores para os segmentos de Cobertura de Pessoas e de Capitalização. A taxa de desocupação, no trimestre encerrado em outubro, ficou em 7,6%, recuando 0,3 p.p. frente ao trimestre encerrado em julho (7,9%) e caiu 0,7 p.p. em relação ao mesmo trimestre móvel de 2022 (8,3%). Foi a menor taxa desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015. Houve recorde na população ocupada (100,2 milhões), ultrapassando os 100 milhões de trabalhadores pela primeira vez. O nível da ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi de 57,2%, 0,4 p.p. a mais sobre o trimestre encerrado em julho (56,9%). O rendimento real habitual ficou em R$ 2.999, alta de 1,7% na comparação trimestral e expansão de 3,9% na comparação anual. A massa de rendimento real (R$ 295,7 bilhões) atingiu novo recorde da série histórica, crescendo 2,6% frente ao trimestre anterior e 4,7% na comparação anual.

[3] Fonte: MAPA. Data da consulta: 08/12/23

O segmento de Cobertura de Pessoas movimentou R$ 224,9 bilhões em prêmios de seguros e contribuições em previdência privada nos 12 meses até setembro, com crescimento de 6,1% sobre o período imediatamente anterior. Os Seguros de Pessoas cresceram 8,8% no mesmo período, com R$ 60,9 bilhões em prêmios. A projeção para 2023 é de alta de 6,6% no volume de prêmios, com o seguro de Vida crescendo 11,2%. Para 2024, a projeção de crescimento para os Seguros de Pessoas é de +9,2%. Para os planos de Previdência Aberta que, em 12 meses, cresceram 5,4%, a expectativa é de encerrarem 2023 com avanço de 7,2% e de 8,1% em 2024.

Os Títulos de Capitalização faturaram R$ 29,5 bilhões no acumulado em 12 meses até setembro, avançando 7,8% sobre mesmo período do ano anterior. A projeção para 2023 é de que o faturamento dos Títulos encerre o ano com alta de 5,8%. Esse resultado não significa uma desaceleração e está relacionado ao efeito estatístico de comparação de base. No último trimestre de 2022, o segmento cresceu em média 16,0% na comparação contra mesmo trimestre do ano anterior e, para 2024, espera-se avanço de 13,0% sobre o resultado de 2023.

A Saúde Suplementar alcançou quase 83 milhões em beneficiários nos planos de assistência médica e exclusivamente odontológicos até setembro, de acordo com os dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Desse total, 50,9 milhões são beneficiários dos planos médico-hospitalares e 32,0 milhões dos planos exclusivamente odontológicos. No trimestre encerrado em setembro, o segmento de Saúde Suplementar arrecadou R$ 71,2 bilhões em contraprestações líquidas e pagou R$ 62,0 bilhões em eventos indenizáveis, expansão de 16,1% e 13,3%, respectivamente, sobre o mesmo trimestre de 2022. No acumulado do ano, o segmento avançou 13,8%, com R$ 206,5 bilhões em contraprestações líquidas, pagando 12,5% a mais em eventos indenizáveis (R$ 178,6 bilhões) em relação ao ano passado. Para o encerramento de 2023, a projeção é de que a arrecadação de Saúde Suplementar avance 13,5% em 2023 e 11,9% em 2024.

Considerando o desempenho dos segmentos dos seguros de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT), de Cobertura de Pessoas e de Capitalização, o setor de seguros deverá encerrar 2023 com alta de 8,2% sobre 2022. Para 2024, impulsionado pelo cenário econômico mais dinâmico, foi estimado avanço de 11,5% em relação a 2023. Com a inclusão de Saúde Suplementar, a projeção o setor de seguros (sem DPVAT) prevê crescimento de 10,4% em 2023 e de 11,7% em 2024.

Resultados da Projeção

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador – crescimento nominal

	Arrecadação 2022 (em R$ Bi)	Projeção Atual 2023/2022 Cenário Base	Projeção Atual 2024/2023 Cenário Base	Projeção Anterior 2023/2022 Cenário Base	Projeção Anterior 2024/2023 Cenário Base
RAMOS ELEMENTARES s/ DPVAT	**113,26**	**11,1%**	**16,8%**	**14,3%**	**16,8%**
Automóveis	**50,95**	**11,0%**	**16,1%**	**18,0%**	**20,6%**
Patrimonial	**20,59**	**17,5%**	**14,7%**	**13,7%**	**14,7%**
Massificados	**13,58**	11,6%	17,2%	9,2%	17,0%
Grandes Riscos	**6,16**	30,8%	11,9%	24,0%	10,0%
Risco de Engenharia	**0,85**	16,0%	0,5%	12,0%	17,0%
Habitacional	**5,68**	**13,1%**	**24,0%**	**14,7%**	**18,0%**
Transportes	**5,38**	**0,9%**	**10,9%**	**6,3%**	**12,9%**
Embarcador Nacional	1,49	0,0%	11,2%	10,1%	15,6%
Embarcador Internacional	1,07	-5,3%	16,8%	1,7%	11,0%
Transportador	2,81	3,7%	8,7%	6,0%	12,1%
Crédito e Garantia	**6,54**	**20,8%**	**20,0%**	**15,0%**	**19,2%**
Garantia Estendida	**3,41**	**4,0%**	**9,0%**	**4,4%**	**8,0%**
Responsabilidade Civil	**3,74**	**9,0%**	**25,3%**	**11,8%**	**26,2%**
Rural	**13,44**	**5,0%**	**23,1%**	**9,1%**	**8,4%**
Marítimos e Aeronáuticos	**1,50**	**6,5%**	**-0,4%**	**1,0%**	**-0,1%**
Outros	**2,04**	**-3,5%**	**4,1%**	**8,1%**	**-1,4%**
COBERTURAS DE PESSOAS	**214,28**	**7,0%**	**8,4%**	**6,2%**	**7,3%**
Planos de Risco	**60,39**	**6,6%**	**9,2%**	**6,3%**	**7,0%**
Vida	26,97	11,2%	10,9%	10,9%	10,7%
Prestamista	16,73	1,3%	7,0%	3,3%	5,1%
Viagem	0,90	-4,8%	11,3%	3,9%	16,2%
Outros Planos de Risco	13,29	6,7%	10,2%	3,1%	3,4%
Planos Tradicionais R	2,50	-4,5%	-4,2%	-6,3%	-7,8%
Planos de Acumulação	**153,89**	**7,2%**	**8,1%**	**6,1%**	**7,4%**
Família VGBL	140,38	7,1%	8,1%	6,0%	7,6%
Família PGBL	12,67	9,4%	9,4%	8,7%	6,4%
Planos Tradicionais A	0,84	-6,8%	-6,0%	-7,6%	-6,2%
CAPITALIZAÇÃO	**28,39**	**5,8%**	**13,0%**	**6,2%**	**12,7%**
MERCADO s/ SAÚDE e s/DPVAT	**355,94**	**8,2%**	**11,5%**	**8,8%**	**10,9%**
SAÚDE*	**244,66**	**13,5%**	**11,9%**	**10,3%**	**4,8%**
MERCADO s/DPVAT*	**600,60**	**10,4%**	**11,7%**	**9,4%**	**8,4%**

Notas: DIOPS (ANS) – Dados até: 2º trimestre de 2023.
SES (SUSEP) – Dados até: setembro de 2023.
Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 – Contraprestação Líquida / Prêmios Retidos.
Por questões metodológicas de tratamento à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.
Atualizado em dezembro de 2023.
Projeção anterior: setembro de 2023.
Os valore 2023 poderão sofrer alterações pelas Federações.

PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS

As publicações selecionadas para compor o capítulo desta edição da Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.

Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

Segundo o artigo Seguro de proteção ao crédito ajuda a aquecer mercado de fintechs, o seguro de proteção ao crédito tem se destacado como peça fundamental no panorama das fintechs e empresas de crédito, impulsionado pela transformação digital do setor financeiro. Com o Brasil sendo reconhecido entre os principais países em startups financeiras, a concorrência intensa tem levado as fintechs a inovarem em produtos e soluções personalizadas para garantir a fidelidade do cliente, ao mesmo tempo em que protegem seus negócios. Com a previsão de aumento na busca por crédito, as fintechs estão em um momento oportuno para diversificar suas ofertas, fidelizar clientes e melhorar a experiência do consumidor, além de proteger seus capitais contra imprevistos, especialmente em um cenário de taxas de juros elevadas, desemprego e inadimplência. Assim, o seguro de proteção financeira surge como uma alternativa rentável e simplificada para as empresas do setor.

Nome: Seguro de proteção ao crédito ajuda a aquecer mercado de fintechs
Tipo de Publicação: Artigo de Opinião
Instituição/Publicação: Revista Apólice
Período: Setembro/2023
Autor: Mauro Levi D'Ancona

https://revistaapolice.com.br/2023/09/seguro-de-protecao-ao-credito-ajuda-a-aquecer-fintechs/

2

O foco no "clientecentrismo" tem se destacado como a principal estratégia das empresas, reconhecendo que a experiência do cliente se tornou um diferencial competitivo vital. Em Harmonia do atendimento humanizado e da tecnologia na experiência do cliente, destaca-se recente pesquisa que revela que 66% dos consumidores evitariam empresas com serviço insatisfatório, enfatizando a importância de uma jornada completa e de qualidade. Paralelamente, a percepção de que a tecnologia exclui a humanização é desafiada, pois ela permite conexões próximas e autênticas, mesmo à distância. Especialmente no setor de seguros, vislumbra-se um futuro em que a integração entre tecnologia avançada e conexões pessoais será essencial, enquanto o desafio atual das empresas consiste em equilibrar a eficiência tecnológica com a empatia e autenticidade, visando oferecer ao cliente uma experiência plena.

Nome: Harmonia do atendimento humanizado e da tecnologia na experiência do cliente
Tipo de Publicação: Artigo de Opinião
Instituição/Publicação: Revista Apólice
Período: Setembro/2023
Autor: Leonardo Freitas

https://revistaapolice.com.br/2023/09/harmonia-do-atendimento-humanizado-e-da-tecnologia-na-experiencia-do-cliente/

3

O setor de seguros sofreu profundas transformações devido à liberalização financeira global, ocasionando fusões e aquisições de seguradoras em Taiwan e intensificando a concorrência. Esse cenário suscitou indagações sobre o desempenho financeiro das seguradoras, levando a estudos sobre o impacto da concentração de mercado e da inovação tecnológica, especialmente das fintechs. A pesquisa realizada sobre as seguradoras taiwanesas, entre 2010 e 2020, revelou que a maior concentração de mercado afetou negativamente a rentabilidade das seguradoras de vida, enquanto, nas não-vida, essa concentração correlacionou-se positivamente com o retorno sobre ativos (ROA), possivelmente indicando comportamento colusivo entre grandes seguradoras. Além disso, em The Impact of Market Concentration and Fintech on Financial Performance in Insurance Sector: Evidence from an Emerging Economy, constatou-se que, embora as fintechs não tenham influência significativa no desempenho das seguradoras de vida, elas apresentaram relação negativa com as seguradoras não-vida, sugerindo altos custos iniciais como possível razão. Essas descobertas apontam para implicações importantes na gestão das seguradoras, enfatizando a necessidade de controle de custos para as seguradoras de vida e a atenção regulatória diante de possíveis comportamentos colusivos das seguradoras não-vida.

Nome: The Impact of Market Concentration and Fintech on Financial Performance in Insurance Sector: Evidence from an Emerging Economy
Tipo de Publicação: Artigo Científico
Instituição/Publicação: Journal of Insurance and Financial Management
Período: Novembro/2023
Autor: Chen-Ying Lee

https://journal-of-insurance-and-financial-management.com/index.php/JIFM/article/view/325/pdf

4

A evidência empírica sugere que os grandes grupos de seguradoras alocam capital a membros com melhor desempenho ou perspectivas de crescimento e utilizam os mercados de capitais internos (ICM) para proteger o valor da franquia dos membros menos capitalizados. O artigo Do insurers use internal capital markets to manage regulatory scrutiny risk? propõe e testa uma motivação adicional para a utilização de ICMs: gerir o risco de escrutínio regulamentar. Mostrou-se que quase 50% das seguradoras estão em risco de enfrentar um escrutínio regulamentar adicional devido à falha em, pelo menos, quatro dos doze rácios do Sistema de Informação Regulatória de Seguros (IRIS). Além disso, a probabilidade e a extensão da alocação de capital interno estão relacionadas com o risco de escrutínio regulamentar, e o montante de capital alocado é normalmente suficiente para evitar esse escrutínio regulamentar.

Nome: **Do insurers use internal capital markets to manage regulatory scrutiny risk?**
Tipo de Publicação: Artigo Científico
Instituição/Publicação: Journal of Risk and Insurance
Período: Dezembro/2023
Autores: Stephen G. Fier e Andre P. Liebenberg

https://onlinelibrary.wiley.com/toc/15396975/2023/90/4

5

O retorno financeiro das equity-indexed annuities depende de um fundo subjacente ou da carteira de investimentos. Discute-se, em Analyzing the interest rate risk of equity-indexed annuities via scenario matrices, a chamada garantia tipo "cliquet" ou catraca, que concede um retorno anual mínimo. O seu retorno dependente da trajetória é um desafio para a avaliação e a gestão de risco, especialmente se as taxas de juros forem modeladas estocasticamente. Foi desenvolvido um novo método de matriz de cenários (SM), derivando expressões de forma fechada para o valor e para a função geradora de momento do retorno final em termos da matriz do cenário. Isso permitiu uma avaliação eficiente de valores e diversas medidas de risco, evitando simulação de Monte-Carlo ou inversão numérica de Fourier, métodos muitas vezes utilizados. Em testes numéricos, esse procedimento demonstra convergir rapidamente, superando as abordagens existentes na literatura em termos de tempo de computação e precisão.

Nome: **Analyzing the interest rate risk of equity-indexed annuities via scenario matrices**
Tipo de Publicação: Artigo Científico
Instituição/Publicação: Insurance: Mathematics and Economics
Período: Janeiro/2024
Autores: Sascha Günther e Peter Hieber

https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0167668723000884

CONSELHO DIRETOR

com mandato de 30/04/2022 a 29/04/2025

CNseg

Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

1º Vice-Presidente

Ivan Luiz Gontijo Junior
Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes

Luciano Soares
Icatu Capitalização S/A

Pablo dos Santos Meneses
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde

Vice-Presidentes Natos

FenSeg

Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais

FenaSaúde

Manoel Antonio Peres
Federação Nacional de Saúde Suplementar

FenaPrevi

Edson Luis Franco
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

FenaCap

Denis dos Santos Morais
Federação Nacional de Capitalização

Diretores

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Eduardo Nogueira Domeque
Itaú Seguros S/A

Eduardo Stefanello Dal Ri
HDI Seguros S/A

Erika Medici Klaffke
AXA Seguros S/A

Felipe Costa da Silveira Nascimento
Mapfre Previdência S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

Helder Molina
Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Marcelo Malanga
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A

Patricia Andrea Freitas Velloso dos Santos
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A

Patricia Chacon Jimenez
Liberty Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

Ullisses Christian Silva Assis
Brasilprev Seguros e Previdência S/A

DIRETORIA EXECUTIVA

Dyogo Oliveira – Diretor-Presidente

Alexandre Leal – Diretor Técnico, de Estudos e de Relações Regulatórias
Ana Paula Santos – Diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo
André Vasco – Diretor de Serviços às Associadas
Esteves Colnago – Diretor de Assuntos Legislativos
Genildo Lins – Diretor de Assuntos Corporativos, Relações Institucionais e Sindicais
Glauce Carvalhal – Diretora Jurídica

CNseg

Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização